



PROJETO DE LEI Nº 193/07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Modifica a Lei n° 172/2006, de 22 de agosto de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão, de **Assistente para Atendimento na Área de Fisioterapia, de Coordenador do PSF e Coordenador do PSB**, para prestarem serviços junto à Prefeitura de Cabeceiras do Piauí, que deverão ser incorporados ao que prescreve o Art. 1º, da Lei em referência e disciplinadas como está prescrito na mesma Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 22 de novembro de 2007.


José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 17, 12, 2007
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião EXTRAORDINARIA
1ª Sessão Data 17, 12, 07
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 18, 12, 2007
2ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião EXTRAORDINARIA
2ª Sessão Data 18, 12, 07
— Secretário da Mesa —

**CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI**

Visto em 19, 12, 2007
— Presidente —

**CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI**
Ao Sr. PLENARIO MUNICIPAL
Em 19, 12, 2007
— Presidente —

**PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI**
Lei nº 193/2007
Sancionada em: 20/12/07
— Prefeito Municipal —